

## PORTARIA Nº 103 DE 31 de julho de 2023

*Nomeia aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de Professor de Educação Infantil - PROINF e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Itapagipe MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, senhora **Angelita Maria de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 947.904.266-53, portadora do RG nº MG-7.878.900 PC/MG, residente e domiciliada à Rua E nº 130, Jeronimo Francisco da Costa II, Itapagipe/MG, nesta cidade de Itapagipe/MG, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - PROINF, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A nomeada deverá apresentar declaração de bens, conforme exigência da Lei Federal nº 8.429/92, juntamente com declaração de que não realiza acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** A nomeada fica obrigada a se apresentar para assinatura do Termo de Posse junto ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Educação, na data de 31 de julho de 2023, às 17:00 hs, no Centro de Eventos Waldemar Groke, localizado na Rua 10, nº 545, Centro, Itapagipe/MG, conforme consta no 1º Edital de Convocação.

**Art. 4º** Após a assinatura do termo de posse, a nomeada deverá se apresentar para dar **início às suas atividades funcionais no dia 01 de agosto de 2023**, em local a ser previamente designado.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 31 de julho de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

